



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº. 097/2018

Ementa: Estabelece ponto facultativo no dia 16/11/2018.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art.86 - III do Regimento Interno do Crea-ES

Considerando que o feriado da Proclamação da República no dia 15/11/2018, será numa quinta-feira, sendo praxe pelos órgãos públicos e demais segmentos tornar a sexta-feira seguinte como ponto facultativo;

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, em especial, o princípio da economicidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES no dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de Novembro de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea/ES